



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 12/2016 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova Projeto Pedagógico do curso de matemática – PARFOR, na Universidade Federal do Amapá.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O processo nº 23125.001435/2015-55 e,

A Resolução nº 02 de 1 de julho de 2015 - CNE

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática – PARFOR, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 05 de maio de 2016.

Profª Adelma das Neves Nunes Barros Mendes  
Vice-Presidente do Conselho Universitário